CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N. º 217/2026

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador Alex Henrique Souza Ferreira, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:
Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize estudos para criar Projeto de Lei que disponha sobre a Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóveis utilizados como sede de Organizações Não Governamentais (ONGs) de proteção animal e lares temporários cadastrados.

JUSTIFICATIVA

As ONGs e os protetores independentes desempenham um papel subsidiário essencial ao Município, retirando animais em situação de vulnerabilidade das ruas, o que contribui diretamente para o controle de zoonoses e a segurança pública. Atualmente, esses agentes arcam com custos elevadíssimos de alimentação, medicamentos, castrações e manutenção de abrigos, muitas vezes sem qualquer auxílio governamental. A isenção do IPTU para os imóveis utilizados para este fim funcionaria como um alívio fiscal necessário, garantindo que esses espaços continuem operando e reduzindo os custos futuros do próprio município com o manejo populacional de animais

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 11 de março de 2026.

Alex Henrique Souza Ferreira
(União Brasil)

RECEBIDO
11/03/26